DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 3
Atas 3
Comunicado 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 003/24

Nomeia servidor para a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e com base na Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor EDIVALDO FRANCISCO URBINATE para a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 18 de janeiro de 2.024.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Atos Administrativos

Atas

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Rua: Sete de Setembro N º177, Centro, CEP 17240-000, Bocaina SP,
tel. 14 36661890/8000, E-mail cmdca@bocaina.sp.gov.br

ATA DA SOLENIDADE DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – GESTÃO 2024 - 2028

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2024, às 10 horas, no Gabinete Municipal, no Município de Bocaina, estado de São Paulo foi realizada reunião para a Cerimônia de Posse dos membros do Conselho Tutelar eleitos no Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar, com eleição ocorrida em 1º de outubro de 2023, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), a Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), a Lei Municipal n. 3.068 de 23 de fevereiro de 2023 bem como o Edital n. 001/2023 publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município (CMDCA) de (nome do Município), em que regulamentou o processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar neste Município.
Em atendimento ao que determina o art. 139, § 2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), deu-se início à solenidade de posse dos novos membros do Conselho Tutelar. Foram convidados para compor a mesa o Exmo Prefeito Marco Antonio Giro, Ana Lucia Bueno de Oliveira , Patricia Gomes Soares e Carlos Alberto Cunha.
A Cerimônia de Posse foi iniciada pelo(a) Prefeito(a) Marco Antonio Giro , na sequência a Diretora de Assistência Social Ana Lucia Bueno de Oliveira, a presidente do CMDCA BOCAINA, Patrícia Gomes Soares e a conselheira Elen Cristina Toscano Crepaldi. A posse dos membros do Conselho Tutelar foi realizada pelo(a) Prefeito(a) Municipal e pelo(a) Presidente do CMDCA BOCAINA para os membros Titulares, estando o Conselho Tutelar de Bocaina assim constituído, por ordem alfabética:

Membros titulares do Conselho Tutelar para a gestão 2024-2028
(nome) BRUNA CRISTIELI CARNEIRO
(nome) CAIQUE EDUARDO CARNEIRO
(nome) DEBORA CRISTINA PEGORIN FERRARI
(nome) ELEN CRISTINA TOSCANO CREPALDI
(nome) MIRIAM CARLA JANUÁRIO
Membros suplentes[1] do Conselho Tutelar para a gestão 2024-2028
(nome) ALEXANDRA PINTO
(nome) ANA CLAUDIA FRASSON SAHM
(nome) EVERSON HENRIQUE ALVAREZ
(nome) MARCOS ANTONIO JENIPE
(nome) MONICA BEZERRA DE SOUZA
(nome)

Após a assinatura do termo de posse, a solenidade foi encerrada às 11 horas, sendo que esta ata foi redigida por mim, Carlos Alberto Cunha , servidor da Prefeitura Municipal de Bocaina e será assinada pelos presentes.

[1] Inserir todos os candidatos habilitados que receberam votos no dia da eleição, uma vez que todos são considerados suplentes, não apenas os 5 mais bem votados depois dos 5 eleitos.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Rua: Sete de Setembro N º177, Centro, CEP 17240-000, Bocaina SP,
tel. 14 36661890/8000, E-mail cmdca@bocaina.sp.gov.br

Lista de presença : POSSE NOVOS CONSELHEIROS

Marco Antonio Giro	
Guilherme Milani	
Carlos Alberto Cunha	
Patrícia Gomes Soares	Patrícia Gomes Soares
Ana Lúcia Bueno de Oliveira	
Debora Pegorin Ferrari	Ferrari
Caique Eduardo Carneiro	
Miriam Carla Januário	Miriam Januário
Bruna Cristieli Carneiro	Bruna
Elen Cristina Soriano Crepaldi	Elen Crepaldi
André [illegible] Marques	

Comunicado

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Rua: Sete de Setembro N °177, Centro, CEP 17240-000, Bocaina SP,
tel. 14 36661890/8000, E-mail cmdca@bocaina.sp.gov.br

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR MUNICÍPIO DE BOCAINA
QUADRIÊNIO 2024-2028

No décimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, no Gabinete do Prefeito Municipal, situado na rua Sete de Setembro, 177, Centro, do Município de Bocaina foi dada posse, pelo Prefeito Municipal, Marco Antônio Giro e pela Senhora Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Patrícia Gomes Soares, de acordo com a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 3.068, de 23 de fevereiro de 2023, aos eleitos no dia 1º de outubro de 2023, em processo de escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para um mandato de 4 (quatro) anos, a contar da data de hoje.
O presente Termo de Posse será datado e assinado pelos membros do Conselho Tutelar eleitos.

Bocaina, 10 de janeiro de 2024.

MARCO ANTÔNIO GIRO
Prefeito Municipal

PATRICIA GOMES SOARES
Presidente do CMDCA

Elen Cristina Toscano Crepaldi
23.642.328-9
Conselheira Tutelar Eleita – Titular

Debora Cristina Pegorin Ferrari
25.561.417-2
Conselheira Tutelar **Eleita** - Titular

Miriam Carla Januário
40.419.806-5
Conselheira Tutelar **Eleita** – Titular

Bruna Cristieli Carneiro
54.767.095-3
Conselheira Tutelar Eleita – Titular

Caique Eduardo Carneiro
40.810.157-X